



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano III • Nº 3096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.628 DE 30 DE ABRIL DE 2021** – Abre Crédito Suplementar No Valor R\$ 485.000,00 (Quatrocentos E Oitenta E Cinco Mil Reais) E Dá Outras Providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Barão do Rio Branco,76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: THD23O5IJN/BCNKDOG34XQ

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

ABRIL/2021

DECRETO 7628/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 485.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

### DECRETA

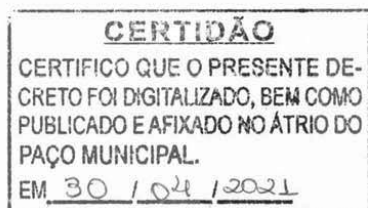
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2106 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903900 - 15300000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00
Soma da Ação:		320.000,00
Soma da Unidade:		320.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - 12140000 Material de Consumo		165.000,00
Soma da Ação:		165.000,00
Soma da Unidade:		165.000,00
Total Geral:		485.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2106 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS		
33903700 - 15300000 Locação de Mão-de-obra		320.000,00
Soma da Ação:		320.000,00
Soma da Unidade:		320.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2065 AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA		
31901300 - 12140000 Obrigações Patronais		165.000,00
Soma da Ação:		165.000,00
Soma da Unidade:		165.000,00
Total Geral:		485.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 30 de abril de 2021.



Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE

Aline Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral I. do Município  
Decreto Nº 7.517/2021